

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO

D598

Direito do Trabalho e Previdenciário [Recurso eletrônico on-line] organização I Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara – Belo Horizonte;

Coordenadores: Tais Mallmann Ramos, Rômulo Soares Valentini e Adriana Goulart de Sena Orsini – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-934-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os desafios do humanismo na era digital.

1. Direito do Futuro. 2. Humanismo. 3. Era digital. I. I Encontro Nacional de Direito do Futuro (1:2024 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO

Apresentação

O Encontro Nacional de Direito do Futuro, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024 em formato híbrido, constitui-se, já em sua primeira edição, como um dos maiores eventos científicos de Direito do Brasil. O evento gerou números impressionantes: 374 pesquisas aprovadas, que foram produzidas por 502 pesquisadores. Além do Distrito Federal, 19 estados da federação brasileira estiveram representados, quais sejam, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos 29 grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de igual número de livros que ora são apresentados à comunidade científica nacional, contou com a valiosa colaboração de 69 professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre as perspectivas dos principais ramos do Direito.

Tamanho sucesso não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Mestrado Profissional em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (PPGDI/UNICAP), o Programa RECAJ-UFGM – Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a Comissão de Direito e Inteligência Artificial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, o Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca e as entidades estudantis da UFGM: o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE).

Os painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional. A abertura foi realizada pelo professor Edgar Gastón Jacobs Flores Filho e pela professora Lorena Muniz de Castro e Lage, que discorreram sobre o tema “Educação jurídica do futuro”. O professor Caio Lara conduziu o debate. No segundo e derradeiro dia, no painel “O Judiciário e a Advocacia do futuro”, participaram o juiz Rodrigo Martins Faria,

os servidores do TJMG Priscila Sousa e Guilherme Chiodi, além da advogada e professora Camila Soares. O debate contou com a mediação da professora Helen Cristina de Almeida Silva. Houve, ainda, no encerramento, a emocionante apresentação da pesquisa intitulada “Construindo um ambiente de saúde acessível: abordagens para respeitar os direitos dos pacientes surdos no futuro”, que foi realizada pelo graduando Gabriel Otávio Rocha Benfica em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ele foi auxiliado por seus intérpretes Beatriz Diniz e Daniel Nonato.

A coletânea produzida a partir do evento e que agora é tornada pública tem um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além disso, busca-se formar novos pesquisadores nas mais diversas áreas do Direito, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades.

A Escola Superior Dom Helder Câmara, promotora desse evento que entra definitivamente no calendário científico nacional, é ligada à Rede Internacional de Educação dos Jesuítas, da Companhia de Jesus – Ordem Religiosa da Igreja Católica, fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540. Atualmente, tal rede tem aproximadamente três milhões de estudantes, com 2.700 escolas, 850 colégios e 209 universidades presentes em todos os continentes. Mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania e criada em 1998, a Dom Helder dá continuidade a uma prática ético-social, por meio de atividades de promoção humana, da defesa dos direitos fundamentais, da construção feliz e esperançosa de uma cultura da paz e da justiça.

A Dom Helder mantém um consolidado Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito Ambiental e Sustentabilidade, que é referência no país, com entradas nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Mantém revistas científicas, como a *Veredas do Direito* (Qualis A1), focada em Direito Ambiental, e a *Dom Helder Revista de Direito*, que recentemente recebeu o conceito Qualis A3.

Expressamos nossos agradecimentos a todos os pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 29 de julho de 2024.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor da ESDHC

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação da ESDHC

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa da ESDHC

PRECARIZAÇÃO LABORAL: DESAFIOS PARA O FUTURO DO TRABALHO

LABOUR PRECARIZATION: CHALLENGES FOR THE FUTURE OF WORK

Luis Henrique Rodrigues Alves ¹
Carlos Henrique Souza e Silva Rodrigues ²

Resumo

Este trabalho aborda a questão da precarização laboral e seus desafios para o futuro do trabalho. A precarização laboral refere-se à deterioração das condições de trabalho, incluindo salários baixos, falta de segurança no emprego e falta de benefícios. Este fenômeno é influenciado por uma série de fatores, como globalização, tecnologia e mudanças nas relações de trabalho. O aumento da precarização laboral apresenta desafios significativos para os trabalhadores, empregadores e políticas públicas. Este estudo analisa as causas e consequências da precarização laboral e propõe medidas para enfrentar esse problema e garantir um futuro do trabalho mais justo e sustentável.

Palavras-chave: Precarização laboral, Globalização, Políticas públicas, Desafios

Abstract/Resumen/Résumé

This paper addresses the issue of labour precarization and its challenges for the future of work. Labour precarization refers to the deterioration of working conditions, including low wages, lack of job security, and absence of benefits. This phenomenon is influenced by a range of factors such as globalization, technology, and changes in labour relations. The increasing labour precarization presents significant challenges for workers, employers, and public policies. This study examines the causes and consequences of labour precarization and proposes measures to address this issue and ensure a more fair and sustainable future of work.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Labour precarization, Globalization, Public policies, Challenges

¹ Graduando em Ciências do Estado, modalidade vespertina, pela Universidade Federal de Minas Gerais

² Graduando em Ciências do Estado, modalidade vespertina, pela Universidade Federal de Minas Gerais

PRECARIZAÇÃO LABORAL: DESAFIOS PARA O FUTURO DO TRABALHO **LABOUR PRECARIZATION: CHALLENGES FOR THE FUTURE OF WORK**

Carlos Henrique Souza e Silva Rodrigues¹
Luís Henrique Rodrigues Alves²

Resumo:

Este trabalho aborda a questão da precarização laboral e seus desafios para o futuro do trabalho. A precarização laboral refere-se à deterioração das condições de trabalho, incluindo salários baixos, falta de segurança no emprego e falta de benefícios. Este fenômeno é influenciado por uma série de fatores, como globalização, tecnologia e mudanças nas relações de trabalho. O aumento da precarização laboral apresenta desafios significativos para os trabalhadores, empregadores e políticas públicas. Este estudo analisa as causas e consequências da precarização laboral e propõe medidas para enfrentar esse problema e garantir um futuro do trabalho mais justo e sustentável.

Palavras-chave: Precarização laboral; Globalização; Políticas públicas; Desafios

Abstract:

This paper addresses the issue of labour precarization and its challenges for the future of work. Labour precarization refers to the deterioration of working conditions, including low wages, lack of job security, and absence of benefits. This phenomenon is influenced by a range of factors such as globalization, technology, and changes in labour relations. The increasing labour precarization presents significant challenges for workers, employers, and public policies. This study examines the causes and consequences of labour precarization and proposes measures to address this issue and ensure a more fair and sustainable future of work.

Keywords: Labour precarization; Globalization; Public policies; Challenges

¹ Graduando em Ciências do Estado, modalidade vespertina, pela Universidade Federal de Minas Gerais

² Graduando em Ciências do Estado, modalidade vespertina, pela Universidade Federal de Minas Gerais

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A precarização laboral emerge como um dos mais prementes desafios contemporâneos, moldando o panorama do futuro do trabalho de maneira complexa e multifacetada. Este fenômeno transcende fronteiras geográficas e setores econômicos, sendo impulsionado por uma série de fatores interligados, como a globalização, avanços tecnológicos e mudanças nas relações de trabalho. Em sua essência, a precarização laboral se manifesta através da erosão das condições de trabalho, incluindo salários estagnados, falta de proteção social, insegurança no emprego e aumento da informalidade.

À medida que nos adentramos em uma era cada vez mais digitalizada e automatizada, as preocupações relacionadas à precarização laboral se intensificam, desafiando paradigmas estabelecidos sobre emprego, renda e proteção social. O avanço da inteligência artificial e da automação promete aumentar a produtividade, mas também levanta questões cruciais sobre a substituição de mão de obra humana, exacerbando ainda mais a instabilidade econômica e social. Diante desse cenário, torna-se imperativo repensar modelos tradicionais de emprego e explorar abordagens inovadoras para garantir uma transição justa e sustentável para o futuro do trabalho.

Nesse contexto, a busca por soluções eficazes para combater a precarização laboral requer um esforço conjunto e coordenado entre governos, empresas, sindicatos e sociedade civil. É essencial promover políticas públicas que fortaleçam os direitos trabalhistas, incentivem a formação profissional contínua e fomentem a criação de empregos de qualidade. Ao mesmo tempo, é crucial investir em educação e habilidades para capacitar os trabalhadores a se adaptarem às demandas de um mercado em constante evolução. Somente através de uma abordagem holística e colaborativa, podemos enfrentar eficazmente os desafios impostos pela precarização laboral e forjar um futuro do trabalho mais justo e inclusivo para todos.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2 CAUSAS DA PRECARIZAÇÃO LABORAL

A precarização laboral refere-se à deterioração das condições de trabalho e à crescente insegurança enfrentada pelos trabalhadores em relação ao emprego, renda e proteção social. Esse fenômeno não é novo, mas tem sido exacerbado por uma série de mudanças econômicas, sociais e políticas nas últimas décadas. A história da precarização laboral remonta ao surgimento do neoliberalismo nas décadas de 1970 e 1980, quando políticas de desregulamentação e flexibilização foram implementadas em todo o mundo, minando os direitos trabalhistas conquistados anteriormente.

Guy Standing, em seu livro "The Precariat: The New Dangerous Class", argumenta que a globalização e a revolução tecnológica têm sido os principais impulsionadores da precarização laboral, levando à fragmentação do emprego e ao surgimento de uma classe de trabalhadores precários sem segurança no emprego ou proteção social adequada. No entanto, autores como Milton Friedman sustentam que a flexibilização do mercado de trabalho é essencial para promover o crescimento econômico e a eficiência empresarial.

Além dos aspectos mais gerais, fatores específicos também desempenham um papel crucial na precarização laboral. Isso inclui a deslocalização da produção para países com mão de obra mais barata, a ascensão do trabalho temporário e terceirizado, e a erosão dos direitos trabalhistas por meio de reformas legislativas voltadas para a flexibilização do mercado de trabalho.

Jamie Peck, em "Constructions of Neoliberal Reason", argumenta que a flexibilização das relações de trabalho, promovida por políticas neoliberais, é uma das principais causas da precarização laboral. Segundo Peck, tais políticas visam criar um ambiente favorável aos empregadores, permitindo-lhes ajustar facilmente sua força de trabalho de acordo com as flutuações do mercado, em detrimento da estabilidade e segurança dos trabalhadores. Por outro lado, defensores da flexibilização, como Friedrich Hayek, defendem sua importância para a eficiência econômica e a geração de empregos.

Acrescentando a essa análise, é crucial reconhecer que a globalização econômica também desempenha um papel significativo na precarização laboral. A deslocalização da produção para países com mão de obra mais barata não apenas reduz os custos para as empresas, mas também coloca os trabalhadores em competição direta com colegas de outros países dispostos a trabalhar por salários mais baixos. Isso cria um ambiente onde os direitos trabalhistas são frequentemente sacrificados em nome da competitividade global, exacerbando ainda mais a instabilidade e insegurança dos trabalhadores em todo o mundo.

3 DESAFIOS PARA O FUTURO DO TRABALHO

Os desafios para o futuro do trabalho referem-se às complexidades e incertezas que surgem devido às mudanças econômicas, tecnológicas e sociais que impactam o mercado de trabalho. Esse tema ganhou destaque com o avanço da automação, inteligência artificial e globalização, que têm transformado drasticamente a natureza do trabalho em todo o mundo. Desde a Revolução Industrial, as sociedades têm enfrentado mudanças significativas no mercado de trabalho, mas a velocidade e o alcance das transformações atuais representam desafios únicos e urgentes.

Jeremy Rifkin, em "The Zero Marginal Cost Society", argumenta que a transição para uma economia digital está eliminando muitos empregos tradicionais e desafiando os paradigmas convencionais do trabalho. No entanto, economistas como Joseph Stiglitz destacam que, embora a tecnologia possa substituir certas tarefas, também pode criar novas oportunidades de emprego e impulsionar a inovação.

Além das considerações gerais, há desafios específicos que devem ser enfrentados para garantir um futuro do trabalho sustentável e inclusivo. Isso inclui a necessidade de requalificação da força de trabalho para se adaptar às novas demandas do mercado, a mitigação das desigualdades socioeconômicas exacerbadas pela automação e a garantia de proteção social adequada para os trabalhadores afetados pelas mudanças tecnológicas.

Autores como Klaus Schwab, no livro "The Fourth Industrial Revolution", alertam para o potencial aumento da desigualdade e do desemprego decorrente da automação e da inteligência artificial. No entanto, otimistas como Erik Brynjolfsson e Andrew McAfee argumentam que a tecnologia também pode criar novas oportunidades econômicas e aumentar a produtividade, desde que seja acompanhada por políticas e investimentos adequados em educação e infraestrutura.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos desafios apresentados pela precarização laboral e as complexidades do futuro do trabalho revela a necessidade urgente de ações coordenadas e políticas abrangentes para enfrentar essas questões. A precarização laboral, impulsionada por fatores como globalização e avanços tecnológicos, ameaça minar as bases do trabalho

digno e seguro. Para mitigar seus impactos negativos, é essencial fortalecer os direitos trabalhistas, promover empregos de qualidade e garantir proteção social para todos os trabalhadores.

Ao mesmo tempo, os desafios para o futuro do trabalho exigem uma abordagem proativa e adaptativa. A transição para uma economia digital e automatizada traz consigo tanto oportunidades quanto ameaças, exigindo uma requalificação massiva da força de trabalho e investimentos significativos em educação e capacitação. Além disso, políticas que visem reduzir as desigualdades socioeconômicas e garantir uma distribuição justa dos benefícios do progresso tecnológico são essenciais para construir um futuro do trabalho mais inclusivo e sustentável.

Em suma, enfrentar os desafios da precarização laboral e moldar o futuro do trabalho de maneira positiva requer um compromisso coletivo de governos, empresas, sindicatos e sociedade civil. Somente através de uma abordagem colaborativa e baseada em evidências, podemos construir um ambiente de trabalho que promova a dignidade, a segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores, hoje e no futuro.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRYNJOLFSSON, Erik; MCAFEE, Andrew. **A Segunda Era das Máquinas: Trabalho, Progresso e Prosperidade em uma Época de Tecnologias Brilhantes**. W. Norton & Company, 2014.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática**. 5. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

PECK, Jamie. **Constructions of Neoliberal Reason**. Oxford University Press, 2010.

RIFKIN, Jeremy. **A Sociedade do Custo Marginal Zero: A Internet das Coisas, os Bens Comuns Colaborativos e o Eclipse do Capitalismo**. St. Martin's Griffin, 2015.

SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. Crown Business, 2017.

SENNETT, Richard. **A Corrosão do Caráter: As Consequências Pessoais do Trabalho no Novo Capitalismo**. W. W. Norton & Company, 1998.

STANDING, Guy. **O Precariado: A Nova Classe Perigosa**. Bloomsbury Publishing, 2011.

VOSKO, Leah F. **Gerenciando as Margens: Gênero, Cidadania e a Regulação Internacional do Emprego Precário**. Oxford University Press, 2010.